

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1701 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

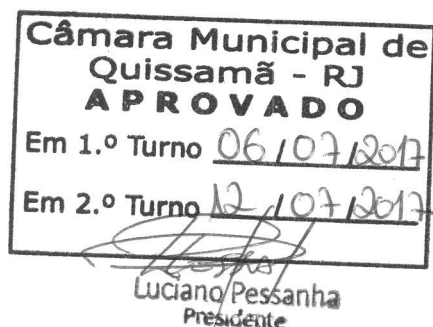
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO LOTEAMENTO SÍTIO QUISSAMÃ II.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Victor Alves de Oliveira, a Rua Projetada BC-3, que se inicia na Avenida Anezita de Barcelos Pessanha BC-1, localizada no loteamento Sítio Quissamã II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de Agosto de 2017.




MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 11 / 08 / 2017
Edição 137

Rosemar de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr.207